



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

0693

Fls: N.º 02
Proc. N.º 865/95

- INDICAÇÃO N. 515 /95 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. estudar a possibilidade da implantação de um abrigo no ponto de parada de ônibus da Estrada Velha de Itapevi, nas proximidades da Rua São Fernando e da entrada do Residencial do Jardim Paulista, no Bairro Jardim Júlio.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 11 de setembro de 1995

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

001326 SET 95 12 12

PROTUCOLO

Jose Maria de Moraes
JOSE MARIA DE MORAES
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por usuários do referido ponto e pelo munícipe Sr. CARLOS DE OLIVEIRA SOARES, os quais reivindicam por este benefício a fim de proteger os usuários das intempéries, tendo em vista que é grande o número de pessoas que utilizam do ponto mencionado, considerando que este abrigo beneficiará várias linhas de ônibus, tornando-se necessário a providência que o caso requer.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 18 de 09 de 1995

19/09/95 - Ofício nº 739/95 - 19/09
Presidente